



Exercício 2014

Decreto nº 3640/2014 de 12/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1449/2013 de 28/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
3 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
5 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
23 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.500,00
27 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
65 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
07/05/2015
Pág. 1/1

Exercício 2014

70 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MAN.DO ENS.FUND. VAL. MAG. 40% PROGRAMA FUNDEB - 40%	
06.003.12.361.0018.2.028.			
94 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.		EDUCAÇÃO - 5%	
100 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.		EDUCAÇÃO 25%	
109 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.400,00
07.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
07.004.08.243.0035.6.007.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
172 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.		MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
251 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00

Total Suplementação: 340.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
263 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00

Total Redução: 340.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício 2014

**** Elotech ****
07/05/2015
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO